PORTARIA Nº 11.638, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia os membros do conselho diretor do Fundo Especial do Bombeiro – FEBOM, conforme dispõe.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.520/2018, **R E S O L V O**:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do conselho diretor do Fundo Especial do Bombeiro – FEBOM, nos termos do art. 3º da Lei nº 5.385, de 26 de outubro de 2018, conforme segue:

I – presidente: ELSON ANTÔNIO PEREIRA – representante do Poder Executivo;
II – vice-presidente: HÉLIO SANTOS DE ALMEIDA – representante do 8º Grupamento de Bombeiros;
III – membro: MIGUEL PERES NETO – representante do Poder Legislativo;
IV – membro: DÉBORA PEZZOTTI RIBEIRO – representante da Associação Comercial do Município;
V – membro: NILZA HELENA MARIUCCI – representante do Sindicado Patronal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 24 de outubro de 2022.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

HELCIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ad/